

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 04/2011/CÂMARA PROPEX

Aprova Políticas de Cultura da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 17 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Políticas de Cultura da UNESC.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para implementação e avaliação da política, findo o qual o Colegiado se manifestará pela sua manutenção ou alteração.

Art. 3º - O documento "Políticas de Cultura da UNESC" constitui anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de março de 2011.



PROF. DR. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 04/2011/CÂMARA PROPEX
POLÍTICAS DE CULTURA DA UNESC**

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo instituir as Políticas de Cultura da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC que serão implementadas e supervisionadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão juntamente com a Comissão Permanente de Cultura da UNESC e executadas pelo Setor de Arte e Cultura e setores afins. Na UNESC, a cultura poderá ser desenvolvida por meio de projetos institucionais ou em parcerias com entidades públicas e/ou privadas priorizando a arte e a cultura como mecanismo de transformação social e de melhoria da qualidade do ambiente de vida.

1 CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES

1.1 Concepção

Percebemos a cultura como um direito fundamental do ser humano, como dimensão simbólica da existência desses seres, como construtora de identidades e ainda como um importante vetor do desenvolvimento econômico e social. Podemos ainda pensar a cultura como o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores transmitidos coletivamente, e típicos de uma sociedade. Para entender como a cultura se estabelece, buscamos contribuição de Freire:

A partir das relações do homem com a realidade resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura (2001, p. 51).

1.2 Princípios

Os princípios devem direcionar as ações artístico-culturais a serem desenvolvidas, organizadas e/ou executadas pela UNESC em conformidade com sua missão: "Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida", na perspectiva de sua visão de futuro: "Ser reconhecida como uma

Universidade Comunitária, de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, com compromisso sócio-ambiental", em consonância com a missão do Setor Arte e Cultura que busca: "Fortalecer o processo de formação cultural da comunidade interna e externa da UNESC, através dos conhecimentos e experiências estéticas e poéticas, visando a ampliação de repertório, a reflexão e a inserção social" e no que estabelece as políticas de extensão institucional, uma vez que a cultura é uma das áreas temáticas definidas pela Renex.

A sociedade precisa compreender que quanto mais comunitária for a universidade, mais esta se transformará na universidade da sociedade. Quanto mais recursos forem investidos em formação cultural, e em desenvolvimento cultural, mais se consolida o bem estar e o desenvolvimento regional sustentável, pois entendemos que a missão da cultura é acrescentar humanidade a vida das pessoas.

No entanto, o desenvolvimento da cultura na UNESC, também estará em consonância com o Plano Nacional de Cultura (2010 - 2020, definido pela sociedade e aprovado pelo Congresso Nacional/Ministério da Cultura) e terá os seguintes princípios, a saber:

I Articulação com a realidade político-social: fortalecer a ação da UNESC no planejamento e na execução das políticas culturais (locais, regionais e nacionais) em constante diálogo com os diferentes segmentos sociais, entidades públicas e/ou privadas de modo a perceber as suas aspirações e necessidades.

II Definição de prioridades: as prioridades para o desenvolvimento da cultura na UNESC serão definidas coletivamente por meio de ação articuladora da Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão com as demais instâncias institucionais relacionadas ao Setor Arte e Cultura, na perspectiva de incentivar, proteger, difundir e valorizar a diversidade artística cultural.

III Articulação com o ensino, a extensão e a pesquisa: ampliar a participação da cultura nos projetos da UNESC buscando, sempre que possível, se desenvolver de modo articulado com o ensino, a pesquisa e a extensão.

IV Articulação interinstitucional: incentivar a cooperação com diferentes instituições no planejamento e execução dos projetos visando a integração de idéias e o fortalecimento de parcerias.

V Regularidade dos projetos e garantia de recursos: a manutenção e regularidades na execução dos projetos e ações artístico-culturais deverão respeitar a sustentabilidade financeira e econômica da Instituição. A UNESCO promoverá o fomento às atividades de cunho artístico-cultural dentro de suas possibilidades e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado.

VI Diversidade, produção e fruição cultural: garantir espaço para a execução e incentivo a diferentes linguagens artístico-culturais universalizando o acesso da sociedade a produção cultural. Não se admitirá práticas que prejudiquem ou representem prejuízo, potencial ou efetivo, à instituição, nem tão pouco a integridade física e moral dos envolvidos.

1.3 Orientações

A cultura na UNESCO aponta para seis princípios, a saber:

- a) cultura articulada com as demandas sociais, políticas públicas e identidade regional;
- b) cultura que possa revelar potenciais para transformação social;
- c) cultura articulada com o ensino, a pesquisa e a extensão que evidencie a Universidade e suas produções;
- d) cultura que privilegie a especificidade de equipamentos culturais e seja desenvolvida com participação de outras instituições;
- e) cultura que contemple a diversidade, a produção e a fruição cultural;
- f) cultura que proponha o debate acadêmico científico.

2 OBJETIVOS E EIXOS DE ATUAÇÃO

2.1 Objetivos

- a) contribuir para a concretização da missão institucional e a inserção social da UNESCO por meio da arte e da cultura;

- b) fomentar na UNESC um amplo ambiente cultural e artístico garantindo e otimizando espaços destinados à cultura no campus;
- c) ampliar as ações da UNESC como um centro irradiador das artes e da cultura na região sul do estado;
- d) estimular a criação, implementação e manutenção de projetos culturais nas diferentes linguagens;
- e) consolidar debates acadêmico-científicos com a temática arte e cultura em articulação com Museu, Biblioteca, Editora e demais setores que também atuam na perspectiva da cultura;
- f) estimular a participação dos funcionários, docentes e discentes nas ações culturais;
- g) pleitear verbas destinadas ao financiamento de projetos culturais em diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada;
- h) promover intercâmbios culturais e estabelecer parcerias para o desenvolvimento da cultura regional/nacional divulgando e fortalecendo os sistemas municipais e estadual de cultura.

2.2 Eixos de atuação

Os eixos de atuação devem estar em consonância com a missão da UNESC, com as Linhas de Extensão da Renex (Rede Nacional de Extensão) que evidenciam a arte e a cultura nas IES bem como com as diretrizes gerais do PNC (Plano Nacional de Cultura). Desta forma, os Eixos de atuação da cultura na UNESC são:

Artes Cênicas - com as artes cênicas a UNESC busca atuar com dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

Artes Integradas - com as artes integradas a UNESC busca fortalecer ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.

Artes Plásticas - com as artes plásticas a UNESCO busca evidenciar as produções plásticas em escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, bem como atuar na efetivação da apropriação, formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

Artes Visuais - com as artes visuais a UNESCO busca incentivar as artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

Mídia-artes - Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

Mídias - Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

Música - Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

Patrimônio Cultural, Histórico e Natural - Estímulo à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

Turismo - Articulação e avaliação de ações na área do turismo ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso e outros como geradores de emprego e renda aos municípios;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

desenvolvimento de novas tecnologias turísticas, produção e divulgação de imagens, em sistema de parceria com órgãos públicos e privados.

3 ORGANIZAÇÃO E INCENTIVO À CULTURA

3.1 Organização

A organização da cultura na UNESC se dará por meio do Setor Arte e Cultura sob a supervisão e acompanhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

3.2 Incentivo à Cultura

A UNESC, entre outros meios ao seu alcance e mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas prioritárias, em conformidade com resoluções específicas, incentivará a cultura por meio de:

- I. concessão de Bolsas de Extensão relativas a atividades culturais conforme Resolução n. 16/2010/CONSU, aos discentes envolvidos em projetos de cunho artístico-cultural;
- II. convênio para o desenvolvimento de projetos e grupos culturais;
- III. concessão de auxílio e financiamento para execução de projetos específicos;
- IV. intercâmbio e parcerias interinstitucionais;
- V. atividades artístico-culturais voltadas à comunidade acadêmica;
- VI. realização de eventos culturais voltados à comunidade regional;
- VII. representação institucional em eventos científicos, artísticos e culturais;
- VIII. definição de espaços para as ações culturais.

4 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS CULTURAIS

- I. Exposições de Arte (Galeria de Arte);
- II. Exposições de Artesanato Regional (Ponto do Artesanato);
- I. Apresentações artístico-culturais (dança, música, teatro);
- II. Festivais (dança, música, teatro);
- III. Oficinas culturais;
- IV. Formação continuada de professores da rede municipal/estadual de ensino (Programa Arte na Escola - Pólo UNESC).

5 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A infraestrutura para o desenvolvimento das atividades e projetos culturais será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária ou por entidades parceiras. Todo o material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de convênio/contratos será registrado no sistema de patrimônio da Mantenedora, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico e equipamentos culturais, necessários para a realização das ações culturais, será de responsabilidade da Universidade e das entidades parceiras. Caberá a UNESC dar condições para a sua concretização, de acordo com orçamento previamente aprovado.

6 CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os projetos que não forem fomentados pela universidade, previamente previstos em orçamento, somente serão executados mediante captação de recursos externos através de chamadas públicas, convênio e outras formas de contrato. A gestão destes projetos será executada pelo Setor Arte e Cultura e supervisionado pela PROPEX.

Os projetos culturais com fomento externo poderão prever a destinação de um percentual para a Instituição, sobre o montante total dos recursos financeiros captados, regulamentados por resolução própria.

Os projetos ou ações culturais em parcerias com outras instituições ou fomentados por organismos governamentais ou privados que exigem contrapartida da Universidade deverão ser submetidos à Agência da UNESC para avaliação exclusiva dos valores orçamentários.

7 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

O acompanhamento da execução e a avaliação das ações culturais são da competência e responsabilidade do Setor Arte e Cultura, realizada através da entrega de relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos/ações.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente política entrará em vigor após aprovação pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, que também aprovará as alterações a serem propostas pela Coordenação do Setor de Arte e Cultura e/ou pela PROPEX.

Criciúma, 17 de março de 2011.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX